



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 062/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja feito reparos nas iluminações presentes no bar e nas cabines de vendas de ingressos localizadas no centro comunitário.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 13 de novembro de 2023

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem o propósito de atender as reivindicações das pessoas que utilizam o referido local alegando que a falta de iluminação está dificultando a utilização do referido local.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 063/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para que seja feito poda dos matos encontrados no corredor ao fundo do centro comunitário.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 13 de novembro de 2.023

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem o propósito de atender as reivindicações das pessoas que utilizam o referido local alegando ser necessário a poda dos matos que cresceram ao fundo do centro comunitário para facilitar a locomoção e limpeza do local.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº064/2023

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que providências sejam tomadas no sentido de acionar o setor competente para realizar a implantação de cortinas no micro-ônibus utilizado para transporte de alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Secretaria da Câmara Municipal
Em 13 de novembro de 2.023

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como o propósito de atender as reivindicações dos pais que devido ao aumento da temperatura e calor em nossa região alegam ser necessário a implantação de uma cortina nas janelas do micro-ônibus para o bloqueio dos raios solares.